

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

OTOCOLO		INDICAÇÃO	№2865/21	
PRO				
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS				

INDICA ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, necessidade de construção de área de convivência com parque, praça desportiva, iluminação, urbanização, academia tubular (academia ao ar livre), no campo do bairro Village do Sol, município de Cacoal.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, necessidade de construção de área de convivência com parque, praça desportiva, iluminação, urbanização, academia tubular (academia ao ar livre), no campo do bairro Village do Sol, município de Cacoal.

Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações de diversos moradores e Associação dos Moradores do Bairro Village do Sol, no município de Cacoal.

Assim, considerando a relevância social, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N°
AUT	TOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMO	DS .	

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de construção de área de convivência com parque, praça desportiva, iluminação, urbanização, academia tubular (academia ao ar livre), campo do bairro Village do Sol, no município de Cacoal.

Imprescindível é, destacar que o pleito é oriunda de reivindicações de diversos moradores e Associação dos Moradores do Bairro Village do Sol, no município de Cacoal.

Assegurando ainda, tal indicação trará melhores condições aos munícipes de Cacoal de praticar seus desportes com segurança, em atendimento à Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(grifo nosso)

Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação tem a representatividade, atitude de construir uma relação mais harmônica e bem-sucedida entre os diversos grupos sociais, vale ressaltar, ainda, que o objetivo principal será a construção de uma praça desportiva, inclusão na área com parques tipo playground, academia tubular (academia ao ar livre).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

0			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N°
AUT	OR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMO	OS .	

Pois bem, os benefícios dessa iniciativa vão desde a redução dos índices de criminalidade, diminuição de tensões sociais, além do mais aumenta a capacidade de aperfeiçoamento educacional o empoderamento de pessoas fomentarem essa iniciativa atender o interesse social, realmente melhorar a qualidade de vida de um número incalculável de pessoas.

Vislumbra-se que a referida construção permitirá contribuir de maneira decisiva para a melhoria da qualidade de vida urbana aos munícipes de Cacoal.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Estado, e a necessidade de se garantir a população como um todo os seus direitos constitucionais garantidos, o que propicia o desenvolvimento da qualidade de vida, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

DEPUTADO CIRONE DETRÓ
PODEMOS